

<https://doi.org/10.69639/arandu.v11i1.172>

## **Inclusão e acessibilidade das PCD (pessoas com deficiência) em São João Do Piauí: Uma pesquisa de opinião pública**

*Inclusion and accessibility of PWD (people with disabilities) in São João Do Piauí: A  
public opinion survey*

**Álvaro Coelho Carvalho Porto**

[offalvaroccp@gmail.com](mailto:offalvaroccp@gmail.com)

IFPI Campus São João do Piauí, PI – Brasil  
Bacharelado em Administração IFPI CASJP

**Anna Beatriz Vila Nova Piauí**

[avilanovapiaui@gmail.com](mailto:avilanovapiaui@gmail.com)

IFPI Campus São João do Piauí, PI – Brasil  
Bacharelado em Administração IFPI CASJP

**Eslâne de Sousa Cruz Magalhães**

[eslanesousa@gmail.com](mailto:eslanesousa@gmail.com)

IFPI Campus São João do Piauí, PI – Brasil  
Bacharelado em Administração IFPI CASJP

**Marcos César Alves de Sousa**

[marcoscesaralvesdesousa@gmail.com](mailto:marcoscesaralvesdesousa@gmail.com)

IFPI Campus São João do Piauí, PI – Brasil  
Bacharelado em Administração IFPI CASJP

**Mirelly Amorim Osório e**

[mirellyamorimpi@gmail.com](mailto:mirellyamorimpi@gmail.com)

IFPI Campus São João do Piauí, PI – Brasil  
Bacharelado em Administração IFPI CASJP

**Romário Silva Ribeiro**

[romariosr3@gmail.com](mailto:romariosr3@gmail.com)

Universidad Tecnológica Intercontinental  
Mestrado em Ciências da Educação – UTIC, sede Assunção

*Artículo recibido: 15 marzo 2024*

*- Aceptado para publicación: 26 mayo 2024*

*Conflictos de intereses: Ninguno que declarar.*

## RESUMO

A acessibilidade é o direito que fornece à pessoa portadora de alguma deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma auto suficiente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social, criando um atributo essencial do ambiente que oferece uma melhor qualidade de vida as pessoas. Por isso, deve estar presente nos espaços (meio físico, no transporte, na informação, comunicação e nos sistemas de tecnologias da informação) para que ocorra a inclusão prevista na lei. Considerando essas informações, a presente pesquisa objetiva identificar a opinião da população sobre processo de inclusão dos PCD em São João do Piauí, e para essa finalidade utilizou-se de recursos metodológicos relevantes como as pesquisas documentais, bibliográficas e de opinião. Ao analisar os resultados, foi possível verificar uma carência de acessibilidade e inclusão das PCDs (pessoas com deficiência) em São João do Piauí, em diversos aspectos, como na contratação desses indivíduos nas empresas. A coleta de dados foi alcançada com êxito, permitindo uma visão mais ampla sobre a opinião da população com relação a temática desenvolvida, podendo proporcionar uma base para os estudos que ainda serão desenvolvidos para incluir da forma correta as pessoas com deficiência.

*Palavras-chave:* pessoa com deficiência, inclusão, acessibilidade

## RESUMEN

La accesibilidad es el derecho que proporciona a las personas con discapacidad o movilidad reducida a vivir de forma autosuficiente y ejercer sus derechos de ciudadanía y participación social, creando un atributo esencial del entorno que ofrece a las personas una mejor calidad de vida. Por lo tanto, debe estar presente en los espacios (entorno físico, transporte, sistemas de información, comunicación y tecnologías de la información) para que se produzca la inclusión prevista por la ley. Considerando esta información, esta investigación tiene como objetivo identificar la opinión de la población sobre el proceso de inclusión de las PCD en São João do Piauí, y para ello utilizó recursos metodológicos relevantes, como investigaciones documentales, bibliográficas y de opinión. Al analizar los resultados, fue posible verificar una falta de accesibilidad e inclusión de las personas con discapacidad en São João do Piauí, en varios aspectos, como en la contratación de estas personas en las empresas. La recolección de datos se logró exitosamente, permitiendo una visión más amplia de la opinión de la población respecto al tema desarrollado, y puede servir de base para estudios que aún serán desarrollados para incluir correctamente a las personas con discapacidad.

*Palabras clave:* persona con discapacidad, inclusión, accesibilidad

## ABSTRACT

Accessibility is the right that provides people with a disability or with reduced mobility to live in a self-sufficient way and exercise their citizenship and social participation rights, creating an essential attribute of the environment that offers people a better quality of life. Therefore, it must be present in spaces (physical environment, transport, information, communication and information technology systems) for the inclusion provided for by law to occur. Considering this information, this research aims to identify the population's opinion on the process of inclusion of PWD in São João do Piauí, and for this purpose it used relevant methodological resources such as documentary, bibliographic and opinion research. When analyzing the results, it was possible to verify a lack of accessibility and inclusion of PWDs (people with disabilities) in São João do Piauí, in several aspects, such as when hiring these individuals in companies. Data collection was successfully achieved, allowing a broader view of the population's opinion regarding the theme developed, and can provide a basis for studies that will still be developed to correctly include people with disabilities.

*Keywords:* person with disability, inclusion, accessibility

## INTRODUCCIÓN

A população brasileira possui em suas esferas sociais uma base sólida perante a lei, de princípios igualitários que permitem e asseguram um bom desenvolvimento a todos. O artigo 5º da Constituição de 1988 reafirma esse princípio de igualdade quando declara que todos são iguais perante a lei, sem a ocorrência de distinção em qualquer natureza. E tendo em vista esse artigo, observa-se a relevância de atender e suprir as necessidades de qualquer indivíduo, cumprindo assim as leis que regem nosso país de forma consciente e eficaz.

De acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova York em 2007 e promulgada no Brasil através do Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade. Dessa forma, objetivando o combate ao preconceito, torna-se indispensável viabilizar a igualdade desse grupo com os demais, adotando mecanismos que devem ser empregados possibilitando a vivência das pessoas com deficiência plenamente na sociedade.

A inclusão e acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência é um tema muito discutido no Brasil, tendo em vista as leis governamentais que beneficia os direitos desses indivíduos. Porém, mesmo com as discussões ainda existem desafios que são enfrentados diariamente, pois os âmbitos sociais necessitam de estruturas, como a adoção de tecnologias de inclusão no mercado de trabalho, adaptação dos espaços públicos, dentre outros, que permitam a viabilização da inclusão e acessibilidade. De acordo com SASSAKI (1977, P. 41) A inclusão social é um processo onde a sociedade se adapta para conseguir incluir, nos sistemas sociais que regem a sociedade, pessoas com necessidades especiais, para que as mesmas estejam preparadas para assumir seus papéis sociais dentro da comunidade.

Os autores Dischinger, Padaratz, e Ely (2005, p. 4) informam que acessibilidade significa o poder de chegar a algum lugar de forma independente e segura, acompanhada de um conforto eficaz, gerada pelos equipamentos disponíveis em organizações e no meio da sociedade. Ou seja, promover a acessibilidade e inclusão desses indivíduos, assegura acesso em igualdade de oportunidades, segurança e dos direitos que todos possuem. A principal norma governamental de acessibilidade no Brasil, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, exige acessibilidade nos ambientes públicos e privados, para garantir a inclusão com segurança e autonomia, fazendo com que os ambientes estejam livres de obstáculos.

Em razão disso, pontuar e descrever sobre a temática na cidade de São João do Piauí, garante um ampliamto de informações, tendo em vista o desenvolvimento social e econômico perceptível na cidade local com o surgimento de oportunidades em diversos setores, englobar e atender as pessoas com deficiência, permite um funcionamento eficiente dos direitos previstos

supracitados.

Condiderando a necessidade do estudo da temática, a problemática gira em torno da necessidade de incluir e fornecer acessibilidade para as pessoas que necessitam desse suporte no município, concedendo assim assistência prevista na lei. Desse modo, surge a seguinte pergunta norteadora: **Existe a inclusão e acessibilidade das PCDs (pessoas com deficiência) em São João do Piauí?**

O objetivo geral da pesquisa busca identificar a opinião da população sobre processo de inclusão dos PCD em São João do Piauí, seguido dos objetivos específicos que visam: mostrar as legislações que tratam da inclusão das PCDs (pessoas com deficiência) no Brasil; demonstrar legislações que tratam sobre inclusão em São João do Piauí; analisar a opinião da população sobre a temática abordada.

A presente pesquisa apoia-se no fato da inclusão e acessibilidade das pessoas com necessidades especiais na cidade de São João do Piauí, pontuando a exatidão de ambientes públicos e privados que conceda a inclusão da população que habitualmente vem sendo excluída nos nichos sociais, transformando os lugares mais transitáveis e com recursos acessíveis que possam gerar oportunidades de investimento na qualificação profissional, estrutura de trabalho acessível, e representatividade nos âmbitos políticos e estudantis, pois na região o desenvolvimento nessas áreas são notórios, e precisa atingir da mesma forma as pessoas com deficiência. Além disso, busca-se contribuir com pesquisas acadêmicas que ainda serão desenvolvidas, pactuando ao crescente avanço já citado, auxiliando dessa forma no incentivo de estudos que fomentem discussões sobre a temática para a melhor evolução da acessibilidade e inclusão.

A metodologia utilizada para o levantamento de informações, teve como base a pesquisa documental e bibliográfica, seguido da coleta de dados, onde foi elaborado um questionário de opinião com 10 (dez) perguntas, com 4 (quatro) alternativas enviadas para a comunidade sanjoanense, por meio de ferramentas eletrônicas e redes sociais, com o objetivo de ter no mínimo, 200 pessoas alcançadas, que buscava analisar e entender o nível de satisfação da população sobre a temática abordada

## **MATERIALES Y MÉTODO**

Para o desenvolvimento do estudo, foi recorrido ao levantamento de informações utilizando as ferramentas de pesquisa documental e bibliográfica, baseado em fontes, dados e informações, que podem ser documentos escritos ou não. (Lakatos e Mrkoconi 2003p.174) afirma que as características da pesquisa documental estão limitadas a documentos escritos ou não, denominando assim as fontes primárias. Já para Gil (2002) ela é similar a pesquisa bibliográfica, tendo como diferença entre ambas as fontes de informação, a pesquisa bibliográfica busca por

diversos autores por determinado assunto, já na documental ela procura por fontes que ainda não receberam nenhum tratamento analítico.

De acordo com Boccato (2006) a pesquisa bibliográfica tem como objetivo o levantamento e uma avaliação crítica dos documentos publicado sobre o tema a ser pesquisado, com o propósito de desenvolver o conhecimento e auxiliar na realização da pesquisa.

Atualmente no Brasil, inúmeras pessoas portadoras de algum tipo de deficiência estão sendo vítimas de discriminação e sendo excluídas no mercado de trabalho, dentro da sociedade em que vivem, esse processo de distinção e exclusão com as pessoas portadoras de deficiência física é tão antigo quanto a civilização do homem. Desse modo, ao discutir a relevância do tema em São João do Piauí, a sociedade consegue atentar-se aos fatores de conscientização que buscam diminuir o preconceito envolvendo esse grupo de pessoas.

Para coletar esses dados da população sanjoanense foi elaborado uma pesquisa de opinião, ou seja, uma pesquisa que envolva os seres humanos e não necessita passar pelo sistema de avaliação Cep/Conep, pois existem protocolos que dispensam à análise ética, conforme prevê artigo primeiro da Resolução CNS n.º. 510, de 2016.

Além da parte bibliográfica, a pesquisa aborda a resolução CNS n.º 510, de 2016, em seu artigo 2º, XIV, adota a definição de pesquisa de opinião pública como:

Art. 2.º, XIV [...] consulta verbal ou escrita de caráter pontual, realizada por meio de metodologia específica, através da qual o participante, é convidado a expressar sua preferência, avaliação ou o sentido que atribui a temas, atuação de pessoas e organizações, ou a produtos e serviços; sem possibilidade de identificação do participante. O entendimento desta Comissão é de que as pesquisas de opinião pública, sem possibilidade de identificação do participante, não devem ser submetidas à apreciação pelo Sistema CEP/Conep.

O questionário utilizado para coleta de dados conta com dez perguntas. O mesmo foi dividido da seguinte forma, iniciamos com a caracterização, (como a idade, o sexo, endereço e a renda do participante), em seguida elaboramos perguntas acerca da temática que está sendo desenvolvida na pesquisa, foi questionado sobre o grau de satisfação em relação ao processo de inclusão da PCD (Pessoa com deficiência) em São João do Piauí, sobre a aplicação das leis de acessibilidade e inclusão em São João do Piauí através do setor público e do setor privado, sobre o conhecimento de algum estabelecimento que contrata PCD, sobre o conhecimento de alguma legislação que trabalhe com a política de inclusão no Brasil, e por fim se as vias públicas de São João do Piauí são acessíveis para as pessoas com deficiência, ou que tem alguma mobilidade reduzida

Para uma melhor dinâmica, e uma forma mais fácil de se atingir o resultado, colocamos quatro opções para as perguntas realizadas: Satisfeito, parcialmente satisfeito, insatisfeito e muito insatisfeito. O questionário foi enviado através de um link, por meio de ferramentas eletrônicas e redes sociais, com um objetivo de atingir 150 pessoas, sendo o público alvo a comunidade

Sanjoanense. E para alcançar esse objetivo em quantidade de pessoas, levou-se 19 dias. Após o prazo da coleta, teve início a fase da confecção e análise dos dados coletados.

## RESULTADOS

### PCDS (pessoas com deficiência)

Os portadores de deficiência vivenciam vários tipos de adversidades ao longo de sua história de vida, e com a sucessiva crescente da sua importância e potencial, a sociedade civil e o estado têm tido algumas iniciativas que apontam reduzir os efeitos desfavoráveis, exclusão social e ações discriminatórias, por meio da elaboração de políticas públicas.

Os autores Abujamra Piccirillo e Prux (2010) nos afirma que deficiência é a ausência do funcionamento mental, função ou estrutura corporal de uma pessoa. Tal como transtornos oculares e nos ouvidos que podem resultar em problemas na visão e audição, ou problemas no cérebro que podem suceder em dificuldades nas funções mentais. Algumas deficiências podem ser difíceis de identificar, duas pessoas podem reagir de formas diferentes tendo o mesmo tipo de deficiência. Ainda que o assunto sobre deficiência seja abordado como se abrangesse todo um público, na realidade, há diversos grupos de pessoas com uma série de necessidades diferentes.

Segundo Barbosa (2012) a deficiência pode estar presente desde o nascimento e pode afetar funções cognitivas e mobilidade futuras na vida, como aprendizagem, memória e movimentação, por motivos de: exposição durante a gravidez a cigarro, álcool, infecções, lesões cerebrais, lesão da medula espinhal, desordens de cromossomos, dentre outros.

A expressão “pessoa com deficiência”, usada na Declaração em relação aos Direitos das Pessoas com Deficiência, determinada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 9 de dezembro de 1975, é utilizada para denominar uma pessoa que seja inapta de responder às necessidades de um indivíduo normal em razão a deficiência nas suas capacidades mentais ou físicas. (ONU, 2021).

Conforme a Organização Mundial de Saúde, existem três aspectos na deficiência (OMS, 2001):

- Problemas para andar, ver, resolver problemas, ouvir e aspectos que limitam as atividades.
- Limitação na ação de atividades normais feitas diariamente, como conseguir cuidados na saúde, envolver-se em atividades recreativas e sociais e trabalhar.
- Desenvolvimento mental ou perda na função ou estrutura corporal, e esses exemplos são características de perda de uma perna, braço ou algum membro, perda da memória e perda da visão.

## **Inclusão**

Camargo, 2017 afirma que a inclusão é uma ação social aplicada no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura e principalmente nas atitudes e percepções em relação às coisas de si e do outro.

Segundo Mantoan (2004) há diferenças e igualdades e nem tudo deve ser igual e nem tudo deve ser diferente. É fundamental que possamos ter o direito de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza.

As demandas sociais e a necessidade de reduzir a desigualdade estão entre os temas mais controversos e interessantes da atualidade. Já não se pode imaginar que no mundo moderno, tecnológico e globalizado seja impossível superar as barreiras da diferença. A integração de pessoas com necessidades especiais faz parte de uma perspectiva de uma sociedade democrática e comprometida com o respeito aos cidadãos e a cidadania.

Conforme Ferreira (2010) um ambiente inclusivo é aquele que se baseia em uma filosofia onde a diversidade do ser humano é valorizada, que assegura o acesso e a participação de todas as pessoas, independentemente de quais são suas características pessoais.

Para garantir a participação igualitária de todos, inclusive dos portadores de necessidades especiais, na sociedade, a Lei nº 13.416/2015 é responsável por garantir a inclusão das pessoas com deficiência, definindo o artigo 1º da Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência. O objetivo da Lei da Deficiência é garantir e promover o exercício dos direitos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência em condições de igualdade, a fim de alcançar sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015).

Dentre os dispositivos legais existentes no Brasil, é importante lembrar o Decreto Federal nº 3.298/99, que entre outras disposições específicas sobre cultura, lazer, esporte e turismo, determina que as pessoas com deficiência devem ser incluídas em todas as iniciativas governamentais, respeitando suas características. Além disso, é necessário enfatizar que a inclusão social ocorre em determinados espaços estabelecidos ou estruturados da vida social, sendo em residências, escolas, parques, empresas ou qualquer outra forma de organização social.

O princípio da dignidade humana é essencial para a República e cabe ao Ministério da Justiça e Cidadania assegurar esse princípio que, de acordo com a Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência, é a base para garantir a dignidade de pessoas com deficiências a todos, sem exceções.

## **Acessibilidade No Brasil**

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) e o Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC, 2022) realizados no terceiro trimestre de 2022, 8,9% da população do Brasil de 2 anos ou mais são PcD (Pessoas com Deficiência), correspondente a 18,6 milhões de pessoas dessa faixa etária, mais da metade são mulheres, representando 10,7 milhões, que equivale a 10% de habitantes femininas com deficiência.



Sasaki (2010) nos afirma que a acessibilidade é a ligação do conjunto de ações que objetiva asseverar com autonomia e segurança a compreensão, o acesso e a circulação de toda a população, sem exclusão de pessoas com dificuldades de locomoção (mobilidade reduzida e cadeirantes), a ambientes físicos de uso público, pois PcD (Pessoas com Deficiência) perpassa o acesso pedagógico, físico e comunicacional. Os espaços para pessoas com deficiência devem ser analisados individualmente e a conexão de cada pessoa no mesmo espaço deve ser observada sob diversos parâmetros, para não gerar um universo à parte, deslocado de todo geral, pois o ambiente para uma pessoa que tem mobilidade reduzida é diferente daquele que se desloca com cadeira de rodas (Sasaki, 2010).

Assim, Mazzoni (2003) assegura que as reformas/construções não podem impossibilitar a vida de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência, se busca suprimir as barreiras físicas para facilitar o acesso aos demais sujeitos. À vista disso, é de suma importância observar que cada componente do espaço deve ser analisado coletivamente e individualmente para que a facilidade de algumas pessoas não se torne um obstáculo para outros (Fortuna, 2009).

As organizações estão se adequando e transformando os locais de trabalho com a visão de acessibilidade e bem-estar após a criação de leis de cotas, assim começaram a surgir mais PCD no mercado de trabalho (Nambu, 2003). Todavia, não basta apenas estabelecer leis para que o mercado de trabalho integre as pessoas com deficiência, elas devem ser tratadas com o devido respeito.

## **Leis Em São João Do Piauí**

### **2.4.1 Lei Municipal N° 552/2023, Maio De 2023**

"Dispõe sobre a disponibilidade de espaço em shows, apresentações artísticas, culturais e similares, custeadas pelo município, para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e acompanhante, no âmbito do município de São João do Piauí."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a obrigatoriedade da disponibilidade em shows, apresentações artísticas, culturais e similares, custeados pelo Município de São João do Piauí, de espaço específico para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

§1º. O espaço a que se refere o caput do Art. 1º deve estar estabelecido em local com boa visibilidade, próximo a corredores, quando existente, devidamente sinalizado, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas, em conformidade com as normas de acessibilidade.

§2º. No caso de não haver comprovada procura pelo espaço reservado, esse pode, excepcionalmente, ser ocupado por pessoas sem deficiência ou que não tenham mobilidade reduzida.

§3º. O espaço a que se refere o caput do Art. 1º deve situar-se em local que garanta a acomodação

de, no mínimo, 01 (um) acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esses atos na cidade de São João do Piauí, inquestionavelmente, são extremamente relevante com a finalidade de garantir os direitos das pessoas com deficiência, com o intuito de desenvolver a independência e autonomia por causa da preocupação com a qualidade de vida e com os contextos culturais, com o propósito de explorar ao máximo as oportunidades de desenvolvimento entre pessoas e integração social.

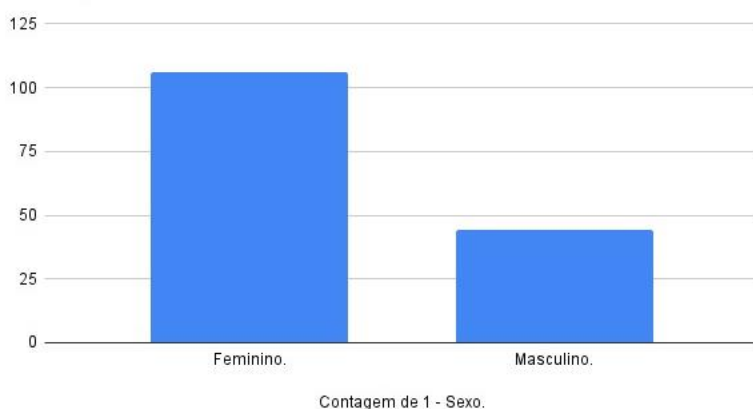
## DISCUSIÓN

Os resultados a seguir foram obtidos através de um questionário direcionado a população Sanjoanense, onde 150 pessoas responderam e avaliarão a temática citada. O questionário teve como objetivo identificar a opinião da população sobre o processo de inclusão das PCD (pessoa com deficiência) em São João do Piauí.

No primeiro gráfico é possível observar que a porcentagem(quantidade) das pessoas que participaram da pesquisa está dividida entre homens e mulheres, sendo 29,3% do sexo masculino e 70,7% do sexo feminino. Observamos que maior parte dos indivíduos que expressaram sua opinião sobre o cenário citado, foram mulheres, uma parcela considerável que demonstra a perspectiva das mesmas sobre o tema.

**Figura 1**

*Sexo*

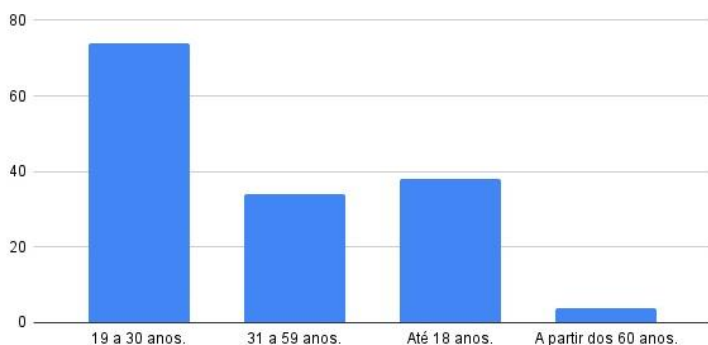


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Com os dados obtidos o segundo gráfico mostra que 2,7% dos participantes possuem a idade de 60 anos à cima, 25,3% tem até 18 anos, 31 a 59 anos correspondem a 22,7% e dos 19 a 30 anos, 49,3%. Os resultados nos mostram que as pessoas que mais participaram da pesquisa possuem entre 19 a 30 anos, ou seja, uma parcela de indivíduos que ainda estão na fase adulta e vivenciam diariamente nos ambientes que frequentam, situações relacionadas as pessoas com deficiência.

**Figura 2**

*Idade*

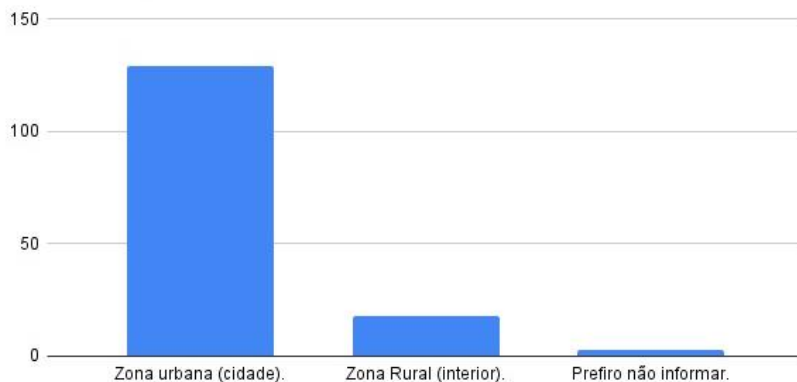


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Com relação ao endereço, 2,0% optaram em não responder, 12,0% residem na Zona Rural e 86,0% na Zona Urbana. Com base nessas informações, é possível pontuar que, nos centros urbanos a convivência com os cidadãos que possuem alguma deficiência, é mais frequente, não anulando o fato da necessidade da aplicabilidade do estudo na zona rural, mas tendo em vista a constância na zona urbana, os indivíduos que mais contribuíram com a pesquisa, residem nos grandes centros.

**Figura 3**

*Endereço*

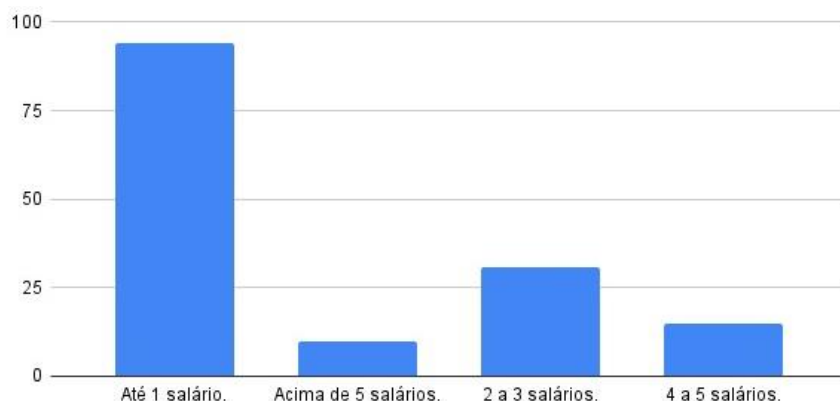


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Sobre a renda 10,0% afirmam ganhar de 4 a 5 salários, 20,7% recebem entre 2 a 3 salários, 5,7% acima de 5 e 62,7% ganham até 1 salário mínimo. Sobre a renda dos participantes, a que predominou foi a de até 1 salário mínimo, onde atualmente no nosso país, é a taxa de renda que sustenta diversas famílias.

**Figura 4**

*Renda*

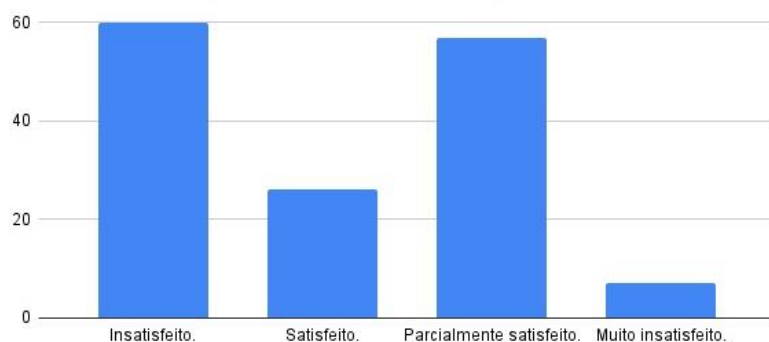


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

O quinto gráfico demonstra o grau de satisfação sobre o processo de inclusão da PCD (pessoa com deficiência) em São João do Piauí, e 4,7% afirma está muito satisfeito, parcialmente 38,0%, insatisfeitos 40,0% e satisfeitos 17,3%. Com essas informações, observar que o grau de insatisfação impera, torna-se necessário uma reavaliação do processo de inclusão na cidade, para que o bem estar de todos prevaleça, tendo em vista a necessidade de incluir os indivíduos desse grupo.

**Figura 5**

*Qual o seu grau de satisfação com o processo de inclusão das PcD (pessoas com deficiência) em São João do*



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Sobre o conhecimento acerca de alguma legislação brasileira que trata sobre a política de inclusão, 4,0% optaram em não responder, 24,7% marcaram que não conhecem, 22,0% talvez e 49,3% afirmaram conhecer. Os dados são relevantes, pois quando a população possui o conhecimento sobre as legislações que regem nosso país, torna-se mais elementar difundir a importância das práticas obrigatórias da inclusão.

### Figura 6

*Você conhece alguma Legislação que trata sobre a politica de inclusão no Brasil*

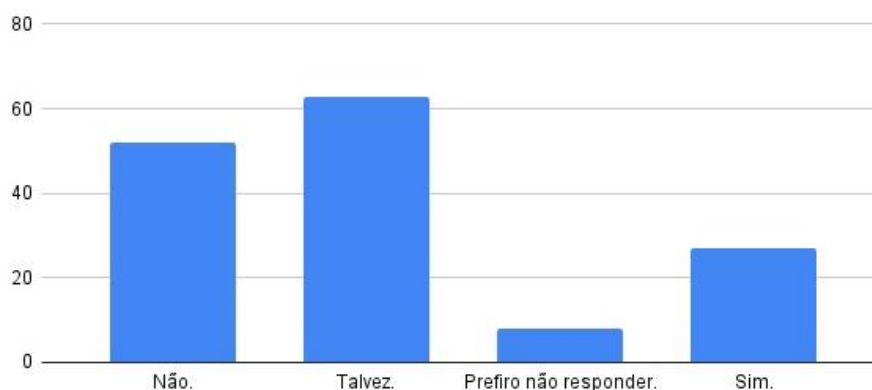


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

No sétimo gráfico os dados revelam que 18,0% concorda que o setor público sanjoanense aplica as leis de acessibilidade e inclusão, 5,3% optaram em não responder, 34,7% afirmam que as leis não são aplicadas e 42,0% marcaram que talvez.

### Figura 7

*Você sabia que o setor público de São João do Piauí aplica as leis de acessibilidade e até mesmo?*

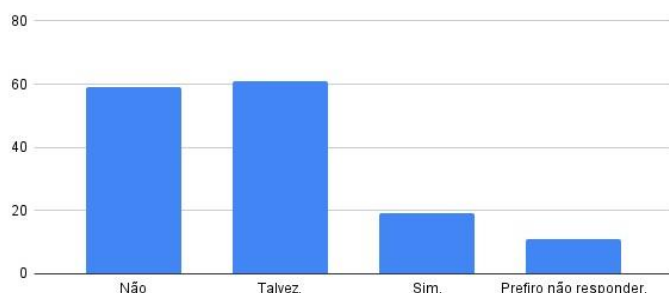


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Sobre a aplicabilidade das leis de acessibilidade e inclusão no setor privado, 7,3% preferiram não responder, 12,7% afirmam que esse setor trabalha com as leis, 39,3% marcaram que as leis não são aplicadas e 40,7% garantem que talvez seja desenvolvido. Analisando esses resultados, manifesta-se o grau de responsabilidade que os setores privados possuem sobre si ao não demonstrar com clareza a população, como funciona a aplicabilidade das leis de acessibilidade no âmbito externo das organizações, tornando ainda mais agravante ao observar a quantidade de pessoas que afirmam que as leis não são aplicadas.

### Figura 8

*Você sabia que o setor público de São João do Piauí aplica leis de acessibilidade e inclusão?*



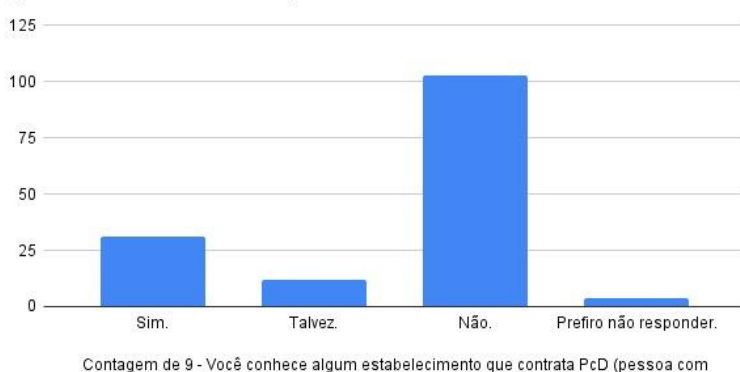
Fonte: Dados da pesquisa (2023)

O nono gráfico mostra se os participantes conhecem algum estabelecimento que contrata PCD (pessoa com deficiência), e 2,7% preferiram não responder, 20,7% relatam que conhecem, 8,0% marcaram que talvez e 68,7% afirmam que não conhecer estabelecimentos onde alguma pessoa com deficiência trabalha. Com esse gráfico, outra situação agravante é observada, pois as empresas precisam estar preparadas para conceder oportunidades para esses indivíduos, pois os mesmos precisam se manter e de um desenvolvimento dentro da sociedade.

### Figura 9

*Você conhece algum estabelecimento que contrate PcD (pessoas com deficiência)?*

9 - Você conhece algum estabelecimento que contrata PcD (pessoa com deficiência)?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

E por último, sobre as vias públicas serem acessíveis para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, 17,3% garantem que sim, elas são acessíveis, 2,7% preferiram não responder, 26,7% marcaram que talvez sejam e 53,3% afirmam que as vias públicas não são acessíveis. Acessibilidade nas vias públicas são primordiais para a inclusão das pessoas com deficiência, e ao analisar que a maior parte dos participantes da pesquisa afirmam que as vias públicas não são transitáveis para esse grupo, torna-se indispensável uma reavaliação de toda essa estrutura para melhor atender essas pessoas.

**Figura 10**

*As vias públicas de São João do Piauí são acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?*



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

## CONCLUSIONES

Através da pesquisa desenvolvida, foram alcançadas informações relevantes por meio dos problemas identificados sobre o assunto e da exploração de resultados com soluções baseado em artigos científicos já elaborados. A metodologia utilizada proporcionou apoio na obtenção de todas as etapas desta pesquisa para a coleta de dados, com o auxílio dos autores que referenciaram, possibilitaram base para os conceitos e fundamentos de cada tópico desenvolvido, tendo como objetivo identificar a opinião da população sobre processo de inclusão das PCD (pessoa com deficiência) em São João do Piauí.

A promoção da acessibilidade e inclusão significa garantir às pessoas com deficiência a participação, em igualdade de condições, nos vários âmbitos da vida social. Diante da sua importância, o tema ganha cada vez mais notoriedade, especialmente pelo fato de as cidades serem cada vez mais populosas, exigindo-se regras para que a vivência desse grupo seja independente e o convívio dentro da sociedade baseado no cumprimento das leis que regulamentam nosso país. Considerando essas informações, ao buscar identificar a opinião da população de São João do Piauí sobre o processo de inclusão das PCDs (pessoas com deficiência), foi possível estudar para descrever com pertinência o grau de acessibilidade e inclusão no município.

Através da aplicação do questionário para análise da opinião da população, observou-se que 60 participantes não estão satisfeitos com a acessibilidade e inclusão, e somente 26 afirmaram estar satisfeitos, ou seja, os dados mostram que de fato existe uma carência da inclusão na cidade. Além disso, foi questionado se a população conhecia alguma lei que trata sobre a política de inclusão e acessibilidade no país, 74 responderam que sim e 37 não, tornando claro a necessidade da implementação de meios que forneçam acesso a essas informações. Ademais, os participantes que possuem conhecimento das leis, relatam que os setores públicos e privados da cidade não aplicam as normas devidas previstas na lei sobre a temática, afirmando inclusive, que o índice de contratação das pessoas com deficiência pelas empresas é baixo. Em conclusão, ao questionar

sobre acessibilidade nas vias públicas para os indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida, 80 pessoas disseram que não possui e 26 marcaram que sim.

Ao analisar os resultados, foi possível verificar uma carência de acessibilidade e inclusão das PCDs (pessoas com deficiência) em São João do Piauí, em diversos aspectos, como na contratação desses indivíduos nas empresas, o pouco conhecimento das leis pela população, a prática das normas regulamentares com mais frequência no setor público e privado, e acessibilidade nas vias públicas para a locomoção de forma mais segura sem riscos. Foi possível coletar todos os dados com êxito e ter uma visão mais ampla sobre a opinião da população com relação a temática abordada, podendo assim conceder uma base para os estudos que ainda serão desenvolvidos para incluir da forma correta esse grupo.



## REFERENCIAS

- ABUJAMRA, A.C.P.; PICCIRILLO, M.B.; PRUX, O.I. **Saúde: Direito da Pessoa com Deficiência**. UNOPAR. Cient., Ciênc. Juríd. Empres., Londrina, v. 11, n. 1, p. 31-39, Mar. 2010. Disponível em:  
<https://repositorio-api.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/f45509a5-0e62-4c1e-8c8c-6b5d546b3194/content>. Acesso em 24 de novembro de 2023.
- BARBOSA, Ana Beatriz, Silva. **Mundo Singular**. Rio de Janeiro: Fontanar. 2012. Disponível em:  
<https://repositorio-api.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/f45509a5-0e62-4c1e-8c8c-6b5d546b3194/content>. Acesso em 24 de novembro de 2023.
- BATISTA, Leticia Alves; CARDOSO, Maykon Dhones de Oliveira. Educação Inclusiva: desafios e percepções na contemporaneidade. Revista Educação Pública, v. 20, n. 44, p. 17. Disponível em:  
<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/44/educacao-inclusiva-desafios-e-percepcoes-na-contemporaneidade>> . Acesso em 29 de setembro de 2023.
- Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC. Gov.br, 2023. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>  
Acesso em: 29 de set. de 2023.
- Cidadania**. Criciúma: Ed. Do Autor, 2009. Disponível em: <  
<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/20772/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O-ELIECE%20HELENA%20SANTOS%20ARAUJO%202.pdf>>. Acesso em: 29 de set. de 2023.
- DE CAMPOS SOARES, Augusto Cesare et al. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Disponível em:  
[https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=INCLUS%C3%83O+E+ACESSIBILIDADE+NA+ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+P%C3%9ABLICA%3A+a+percep%C3%A7%C3%A3o+dos+alunos+com+defici%C3%Aancia+da+Universidade+Estadual+de+Maring%C3%A1&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=INCLUS%C3%83O+E+ACESSIBILIDADE+NA+ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+P%C3%9ABLICA%3A+a+percep%C3%A7%C3%A3o+dos+alunos+com+defici%C3%Aancia+da+Universidade+Estadual+de+Maring%C3%A1&btnG=). Acesso em 26 de novembro de 2023.
- DISCHINGER, Marta; PADARATZ, Rejane; ELY, Vera Helena M.B. Acessibilidade e inclusão no ensino para melhoria da qualidade de vida urbana. Florianópolis, 2005. Disponível em:  
<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/20772/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O-ELIECE%20HELENA%20SANTOS%20ARAUJO%202.pdf> . Acesso em 22 de novembro de 2023.
- FORTUNA, Juliana. **O conceito de acessibilidade e suas relações com educação e**

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/mKFs9J9rSbZZ5hr65TFSs5H/?lang=pt>. Acesso em 26 de novembro de 2023.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?. Summus Editorial, 2015. Disponível em:

[https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=Inclus%C3%A3o+escolar%3A+o+que+%C3%A9%3F+Por+qu%C3%AA%3F+Como+fazer%3F.&btnG=#d=gs\\_qabs&t=1696123123374&u=%23p%3Dr51sDVr965gJ](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Inclus%C3%A3o+escolar%3A+o+que+%C3%A9%3F+Por+qu%C3%AA%3F+Como+fazer%3F.&btnG=#d=gs_qabs&t=1696123123374&u=%23p%3Dr51sDVr965gJ)>. Acesso em 29 de setembro de 2023.

MAZZONI, Alberto Angel. **Deficiência X Participação**: um desafio para as universidades. Tese. 2003. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/20772/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O-ELIECE%20HELENA%20SANTOS%20ARAUJO%202.pdf>>. Acesso em: 29 de set. de 2023.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira; D'ANTINO, Maria Eloísa Famá. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. **Saúde e sociedade**, v. 20, p. 377-389, 2011. Disponível em:

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/76-comites/comite-de-etica-em-pesquisa/20739-pesquisas-que-nao-precisam-de-avaliacao-sistema-cep-conep.html>. Acesso em 01 de novembro de 2023

NAMBU, T. S. Construindo um mercado de trabalho inclusivo: guia prático para profissionais de recursos humanos. Coleção de estudos e pesquisas na área de deficiência.10, Brasília: Corde, 2003. Disponível em:

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6015/1/TCC%20-%20GABRIELA%20SOUZA.pdf>>. Acesso em 24 de novembro de 2023.

PROMULGA A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO, ASSINADOS EM NOVA YORK. Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. Decreto nº 6949 – Planalto. Disponível em: < PLANALTO

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em 22 de novembro de 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 8.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/20772/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O-ELIECE%20HELENA%20SANTOS%20ARAUJO%202.pdf>>. Acesso em: 29 de set. de 2023.